



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 100 de 16 de abril de 2025.

Dispõe sobre nomeação de candidato para provimento de cargo do quadro permanente.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando o interesse público e a necessidade do serviço - operário braçal, para continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o Decreto Municipal nº. 028, de 1º de dezembro de 2023, que prorroga por 02(dois) anos, o prazo de validade do concurso público – edital nº. 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, iniciando a partir de 03.12.2023 a 03.12.2025;

Considerando que o município encontra-se dentro do limite estabelecido nos artigos 19 e 20, da LRF, e considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Considerando a vacância do cargo de operário braçal, na forma das Portarias nº. 059/2025 e 060/2025, e a disponibilidade prevista no anexo II da Lei 638/2017, que dispõe sobre o número de vagas para os cargos de provimento efetivo;

Resolve:

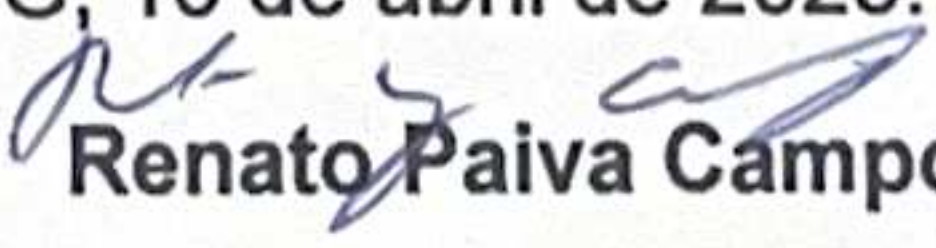
Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

CARGO: OPERÁRIO BRAÇAL				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
26º	Isac Louback Rodrigues	04.02.2000	1050805	***.400.117-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 16 de abril de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé